

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
 Oficial de Registro
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL



ATRÍCULA

13556

FOLHA

01

Valide aqui
este documento

DIGITALIZADA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Imóvel: Área 02 oriunda da subdivisão da gleba 14 da Fazenda Monte D'Este, neste município e comarca, com a seguinte descrição: Inicia-se num ponto comum cravado na divisa da estrada projetada (Campinas/Mogi Mirim) e área 03 resultante da subdivisão; desse ponto segue confrontando com a referida estrada nas seguintes distâncias: 231,73 m até encontrar outro ponto; deste ponto segue confrontando com a área 01, resultante da subdivisão numa distância de 172,78 m até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com o lote 13 numa distância de 241,38 m até encontrar outro ponto; deste ponto segue confrontando com a área 03 resultante da subdivisão nas seguintes distâncias: 177,14 m e 20,34 m até encontrar o ponto inicial deste perímetro, encerrando a área de 44.470,87 m². INCRA em área maior: 624047 011029 8 (área total 8,7, mód. rural 5,0, n. mód. rurais 1,72, mód. fiscal 10,0, n. mód. fiscais 0,87, fração mínima de parcelamento 2,0). **Proprietários:** 1) **DOUGLAS MISSORELI PEREZ**, brasileiro, representante comercial, portador do RG. n. 4.467.333-4-SSP-SP e inscrito no CPF. sob n. 552.838.888/00, casado no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77 com Eliethe Marlyse Martins Ferri Perez, brasileira, professora, portadora do RG. n. 6.014.631-SSP-SP e inscrita no CPF. sob n. 552.631.51853, residentes nesta cidade na rua Santa Ernestina n. 373, Jardim Guarani; 2) **ELENIRA MISSORELLI PEREZ JACINTO**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora do RG. n. 4.678.591-SSP-SP e inscrita no CPF. sob n. 722.058.308/72, casada no regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com Nelson Jacinto, brasileiro, construtor, portador do RG. n. 7.535.537-1-SSP-SP e inscrito no CPF. sob n. 775.695.128/04, residentes nesta cidade; 3) **DALTON MISSORELLI PEREZ**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. n. 7.455.616-2-SSP-SP e inscrito no CPF. sob n. 963.753.458/04, residente nesta cidade na rua Camargo Paes n. 641, Guanabara; 4) **EDIANE MARIA MISSORELLI PEREZ UNGARO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n. 1.950.748-SSP-PR e inscrita no CPF. sob n. 617.734.179/91, casada no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com Jair Ungaro, brasileiro, advogado, portador do RG. n. 627.529-SSP-PR e inscrito no CPF. sob n. 555.078.408/49, residentes em Umuarama-PR na rua Ivinhema n. 3.625 e 5) **DEISON MISSORELLI PEREZ**, brasileiro, incapaz, nascido em 19 de setembro de 1.955, filho de Inacio Paschetto Perez e de Salvadora Perez, residente nesta cidade na rua Camargo Paes n. 641, na proporção de 22,50% do imóvel para cada um dos proprietários qualificados sob ns. 1, 2, 3 e 4 e 10% para o último qualificado. **Titulos aquisitivos:** R3 e R5/85.993 em 05 de setembro de 2.002. Campinas,

26 NOV 2002

Renate Luiz Ambiel
Escritório

V. VERSO

Documento assinado digitalmente por *João Luiz Teixeira de Camargo*
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

113556

FICHA

01

VERSO

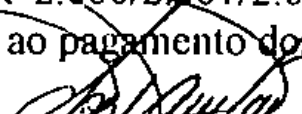
Valide aqui
este documento


Av.01-113.556: Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 1998/1999**, (área maior) nº 624047 011029 8; Mod. Rural 5.0 HA; Nº Mod. Rurais 1.72; Mod. Fiscal 10 HA; Nº Mod. Fiscais 0,87; F. Min. Parc. 2.0 HA; Área Total 8.7 HA; e comprovante do ITR referente ao pagamento dos últimos 05 anos.-

Campinas, 11 FEV 2003 O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

R.02-113.556: Por escritura pública de 16 de janeiro de 2003, Lº 548, fls. 051, do 7º Tabelião de Notas local, verifica-se que o proprietário Dalton Missorelli Perez, qualificado no item 3 desta matrícula, **VENDEU** uma fração ideal correspondente à **22,50%** do imóvel desta matrícula, à **SENA CONSTRUÇÕES LIMITADA**, com sede na cidade de Londrina-Paraná, na rua Piauí, nº 598, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60, pelo valor de R\$23.930,00. Consta na escritura que o outorgante vendedor e a outorgada compradora declaram que a venda ora efetuada refere-se tão somente à parte ideal de **22,50%** já mencionada e que sobre a mesma não existe qualquer edificação, não terá sua localização determinada, não constituindo desta forma fraude à legislação cogente disciplinadora do parcelamento do solo. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 11 FEV 2003 O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Av.03/113.556:- Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2.000/2.001/2.002**, nº 6240770110298, e comprovante do ITR referente ao pagamento dos últimos 05 anos. Campinas, 15 OUT 2003
O Escrevente  Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.04/113.556:- Por escritura pública datada de 09 de maio de 2.003, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 555, fls. 142, os proprietários Douglas Missoreli Perez e sua mulher Eizethe Marlyse Martins Ferri Perez e Ediane Maria Missorelli Perez Ungaro e seu marido Jair Ungaro, já qualificados, **TRANSMITIRAM O DOMINIO** de uma fração ideal correspondente a **45%** do imóvel desta matrícula-a título de venda e compra, pelo valor de R\$ 51.000,00, para **SENA CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada. Campinas, 15 OUT 2003
O Esc.  Carlos R. Argenton.- **VIDE FLS 02**



MATRÍCULA

113.556

FOLHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. *João Luiz Teixeira de Camargo*

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - . REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

R.05/113.556:- Por escritura pública datada de 09 de maio de 2.003, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 555, fls. 150, os proprietários Elenira Missorelli Pérez Jacinto e seu marido Nelson Jacinto, já qualificados, TRANSMITIU O DOMINIO de uma fração ideal correspondente a 22,50% do imóvel desta matrícula a título de ~~venda e compra~~, pelo valor de R\$ 76.200,00, para SENA CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada. Campinas, 15 OUT 2003
O Escrevente *Carlos Roberto Argenton* Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.06/113.556:- Por escritura pública datada de 09 de maio de 2.003, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 555, fls. 146, o proprietário Deison Missorelli, já qualificado, TRANSMITIU O DOMINIO de uma fração ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula a título de ~~venda e compra~~ pelo valor de R\$ 49.281,62, para SENA CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada. Campinas, 15 OUT 2003
O Escrevente *Carlos Roberto Argenton* Bel. Carlos Roberto Argenton.-

Av.7/113.556:- Nos termos da certidão municipal expedida em 11 de abril de 2.005, exarada sob o protocolado nº 02/10/20040, faço constar que o imóvel desta matrícula encontra-se no perímetro urbano do município de Campinas, tendo recebido a denominação de gleba 63.
Campinas, 02 FEV 2006

GRACYR OLIVIO DÉRCOLI
Escrevente autorizado

R.8/113.556:- Nos termos do instrumento particular em Campinas-SP, aos 28 de novembro de 2.005, acompanhado com os documentos e certidões exigidos pelo artigo 32, letras "a" à "p", da Lei Federal nº 4.591/64 e demais disposições condominiais vigentes, verifica-se que a proprietária Sena Construções Ltda, já qualificada, procedeu a **INCORPORAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "RECANTO DO GUARÁ"**, que será construído sobre o terreno objeto desta matrícula, com frente para a Rua Bortolo Martins,

V. VERSO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

113556

FICHA

02

VERSO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

nº 1336, e possuirá as seguintes características e especificações: **PRAZO DE CARÊNCIA:** não haverá prazo de carência, considerando-se incorporado com o presente registro; **REGIME DE CONSTRUÇÃO:** a construção será executada pelo regime de administração, também conhecido por "preço de custo". **TIPO:** residencial multifamiliar horizontal - HMH-4; **AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Max Lobato Sales, engenheiro civil, Crea: 8060452712-D/SP, DU 8495, ART. 8210200503859300; **PLANTA e PROJETO APROVADO:** Protocolado nº 05/11/5885, aprovada em data de 25 de outubro de 2005, tendo recebido o Alvará de Execução nº 1621/2005 em data de 11 de novembro de 2005, para uma área construída de 3.682,12m². **DENOMINAÇÃO:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "RECANTO DO GUARÁ". **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** O empreendimento objeto da incorporação consiste de um condomínio residencial "horizontal", denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "RECANTO DO GUARÁ"**, que será construído sobre o terreno acima descrito e caracterizado, com frente para a Rua Bortolo Martins, nº 1.336, e será constituído de: Entrada social e de veículos pela Rua Bortolo Martins, ruas particulares de acesso interno às residências, portaria, salão social, áreas de lazer descobertas e 89 casas numeradas de 01 à 89. **DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:** O empreendimento possuirá 01 (um) tipo básico de edícula, localizadas e dispostas de acordo com o projeto de implantação geral aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas, assim caracterizadas: **Unidade Tipo (x 89):** Cada uma possuirá: quarto, banho, sala, cozinha e área de serviço, área de quintal e jardim. **DESCRIÇÃO DAS ÁREAS COMUNS:** As partes de uso comum do condomínio são todas aquelas já determinadas por Lei, e ainda, entrada social e de veículos pela Rua Bortolo Martins, ruas particulares de acessos internos às residências, portaria, salão de festas e áreas de lazer descobertas. **ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:** **Unidades nº 01 à 08:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33113m²; Área total real (construída): 41,36113m²; Área reservada para jardim e quintal: 319,97000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,00000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11438%; Área comum de terreno: 135,57538m²; Área Total de terreno: 495,57538m²; **Unidade nº 09:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,37450m²; Área total real (construída): 41,40450m²; Área reservada para jardim e quintal: 331,70000m²; Área de Utilização Exclusiva: 371,73000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,15069%; Área comum de terreno: 139,99288m²; Área Total de terreno: 511,72288m²; **Unidade nº 10:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,46025m²; Área total real (construída): 41,49025m²; Área reservada para jardim e quintal: 354,89000m²; Área de

Vide Fls. - 03

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

113556

FOLHA

03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Valide aqui
este documento*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*
2º Oficial de Registro

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Utilização Exclusiva: 394,92000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,22248%;
 Área comum de terreno: 148,72620m²; Área Total de terreno: 543,64620m²;
Unidade nº 11: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum
 real: 1,34370m²; Área total real (construída): 41,37370m²; Área reservada para
 jardim e quintal: 323,37000m²; Área de Utilização Exclusiva: 363,42000m²;
 Fração Ideal de Terreno (%): 1,12491%; Área comum de terreno:
 136,85582m²; Área Total de terreno: 500,25582m²; **Unidade nº 12:** Área
 privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33442m²; Área
 total real (construída): 41,36442m²; Área reservada para jardim e quintal:
 320,86000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,89000m²; Fração Ideal de
 Terreno (%): 1,11714%; Área comum de terreno: 135,91056m²; Área Total de
 terreno: 496,80056m²; **Unidade nº 13:** Área privativa (construída) real:
 40,03000m²; Área comum real: 1,33372m²; Área total real (construída):
 41,36372m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,67000m²; Área de
 Utilização Exclusiva: 360,70000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11655%;
 Área comum de terreno: 135,83900m²; Área Total de terreno: 496,53900m²;
Unidade nº 14: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum
 real: 1,33309m²; Área total real (construída): 41,36309m²; Área reservada para
 jardim e quintal: 320,50000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,53000m²;
 Fração Ideal de Terreno (%): 1,11602%; Área comum de terreno:
 135,77498m²; Área Total de terreno: 496,30498m²; **Unidade nº 15:** Área
 privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33435m²; Área
 total real (construída): 41,36435m²; Área reservada para jardim e quintal:
 320,84000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,87000m²; Fração Ideal de
 Terreno (%): 1,11708%; Área comum de terreno: 135,90302m²; Área Total de
 terreno: 496,77302m²; **Unidade nº 16:** Área privativa (construída) real:
 40,03000m²; Área comum real: 1,33612m²; Área total real (construída):
 41,36612m²; Área reservada para jardim e quintal: 321,32000m²; Área de
 Utilização Exclusiva: 361,35000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11856%;
 Área comum de terreno: 136,08379m²; Área Total de terreno: 497,43379m²;
Unidade nº 17: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum
 real: 1,33623m²; Área total real (construída): 41,36623m²; Área reservada para
 jardim e quintal: 321,35000m²; Área de Utilização Exclusiva: 361,38000m²;
 Fração Ideal de Terreno (%): 1,11865%; Área comum de terreno:
 136,09509m²; Área Total de terreno: 497,47509m²; **Unidade nº 18:** Área
 privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33135m²; Área
 total real (construída): 41,36135m²; Área reservada para jardim e quintal:
 320,03000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,06000m²; Fração Ideal de
 Terreno (%): 1,11457%; Área comum de terreno: 135,59798m²; Área Total de

V. VERSO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

113556

FICHA

03

VERSO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

terreno: 495,65798m²; **Unidade nº 19:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33154m²; Área total real (construída): 41,36154m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,08000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,11000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11472%; Área comum de terreno: 135,61681m²; Área Total de terreno: 495,72681m²; **Unidade nº 20:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33202m²; Área total real (construída): 41,36202m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,21000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,24000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11512%; Área comum de terreno: 135,66577m²; Área Total de terreno: 495,90577m²; **Unidade nº 21:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33143m²; Área total real (construída): 41,36143m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,05000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,08000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11463%; Área comum de terreno: 135,60551m²; Área Total de terreno: 495,68551m²; **Unidade nº 22:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33117m²; Área total real (construída): 41,36117m²; Área reservada para jardim e quintal: 319,98000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,01000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11441%; Área comum de terreno: 135,57915m²; Área Total de terreno: 495,58915m²; **Unidade nº 23:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33150m²; Área total real (construída): 41,36150m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,07000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,10000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11469%; Área comum de terreno: 135,61304m²; Área Total de terreno: 495,71304m²; **Unidade nº 24:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33183m²; Área total real (construída): 41,36183m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,16000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,19000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11497%; Área comum de terreno: 135,64694m²; Área Total de terreno: 495,83694m²; **Unidade nº 25:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33113m²; Área total real (construída): 41,36113m²; Área reservada para jardim e quintal: 319,97000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,00000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11438%; Área comum de terreno: 135,57538m²; Área Total de terreno: 495,57538m²; **Unidade nº 26:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33982m²; Área total real (construída): 41,36982m²; Área reservada para jardim e quintal: 322,32000m²; Área de Utilização Exclusiva: 362,35000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,12166%; Área comum de terreno: 136,46039m²; Área Total de terreno: 498,81039m²; **Unidade nº 27:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,38536m²; Área

MATRÍCULA
113556

FOLHA

04

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Valide aqui
este documento

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

total real (construída): 41,41563m²; Área reservada para jardim e quintal: 334,71000m²; Área de Utilização Exclusiva: 374,74000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,16001%; Área comum de terreno: 141,12644m²; Área Total de terreno: 515,86644m²; **Unidades nºs 28 e 29:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33257m²; Área total real (construída): 41,36257m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,36000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,39000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11559%; Área comum de terreno: 135,72226m²; Área Total de terreno: 496,11226m²; **Unidades nºs 30/31/32/33/34/37/38/39/40/41/45/46/47/48/52/53/54/55 e 56:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33139m²; Área total real (construída): 41,36139m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,04000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,07000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11460%; Área comum de terreno: 135,60175m²; Área Total de terreno: 495,67175m²; **Unidade nº 35:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33117m²; Área total real (construída): 41,36117m²; Área reservada para jardim e quintal: 319,98000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,01000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11441%; Área comum de terreno: 135,57915m²; Área Total de terreno: 495,58915m²; **Unidade nº 36:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33128m²; Área total real (construída): 41,36128m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,01000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,04000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11451%; Área comum de terreno: 135,59045m²; Área Total de terreno: 495,63045m²; **Unidade nº 42:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,56053m²; Área total real (construída): 41,59053m²; Área reservada para jardim e quintal: 382,01000m²; Área de Utilização Exclusiva: 422,04000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,30643%; Área comum de terreno: 158,93954m²; Área Total de terreno: 580,97954m²; **Unidade nº 43:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33616m²; Área total real (construída): 41,36616m²; Área reservada para jardim e quintal: 321,33000m²; Área de Utilização Exclusiva: 361,36000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11859%; Área comum de terreno: 136,08756m²; Área Total de terreno: 497,44756m²; **Unidade nº 44:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,56441m²; Área total real (construída): 41,59441m²; Área reservada para jardim e quintal: 383,06000m²; Área de Utilização Exclusiva: 423,09000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,30968%; Área comum de terreno: 159,33497m²; Área Total de terreno: 582,42497m²; **Unidades nºs 49/60/64:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33135m²; Área total real (construída): 41,36135m²; Área reservada para jardim e quintal:

V. VERDE

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

113556

FICHA

04

VERSO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

320,03000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,06000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11457%; Área comum de terreno: 135,59798m²; Área Total de terreno: 495,65798m²; **Unidades n^{os} 50/59/61/65/68/69/70/71/77/78/79/80/83/87:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33113m²; Área total real (construída): 41,36113m²; Área reservada para jardim e quintal: 319,97000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,00000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11438%; Área comum de terreno: 135,57538m²; Área Total de terreno: 495,57538m²; **Unidade n^o 51:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33224m²; Área total real (construída): 41,36224m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,27000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,30000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11531%; Área comum de terreno: 135,68836m²; Área Total de terreno: 495,98836m²; **Unidade n^o 57:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33157m²; Área total real (construída): 41,36157m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,09000m²; Área de Utilização Exclusiva: 460,12000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11475%; Área comum de terreno: 135,62058m²; Área Total de terreno: 495,74058m²; **Unidade n^o 58:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33131m²; Área total real (construída): 41,36131m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,02000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,05000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11454%; Área comum de terreno: 135,59421m²; Área Total de terreno: 495,64421m²; **Unidades n^{os} 62/63:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33131m²; Área total real (construída): 41,36131m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,02000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,05000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11454%; Área comum de terreno: 135,59421m²; Área Total de terreno: 495,64421m²; **Unidade n^o 66:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33205m²; Área total real (construída): 41,36205m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,22000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,25000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11516%; Área comum de terreno: 135,66953m²; Área Total de terreno: 495,91953m²; **Unidade n^o 67:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33117m²; Área total real (construída): 41,36117m²; Área reservada para jardim e quintal: 319,98000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,01000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11441%; Área comum de terreno: 135,57915m²; Área Total de terreno: 495,58915m²; **Unidade n^o 72:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,41566m²; Área total real (construída): 41,44566m²; Área reservada para jardim e quintal: 342,83000m²; Área de Utilização Exclusiva:

Documento assinado digitalmente
www.registrador.onir.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



1ª TRÍCULA

113556

FOLHA

05

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
 Oficial de Registro
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

382,86000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,18515%; Área comum de terreno: 144,18442m²; Área Total de terreno: 527,04442m²; **Unidade nº 73:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,34710m²; Área total real (construída): 41,37710m²; Área reservada para jardim e quintal: 324,29000m²; Área de Utilização Exclusiva: 364,32000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,12775%; Área comum de terreno: 137,20229m²; Área Total de terreno: 501,52229m²; **Unidades nºs 74/75:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,34825m²; Área total real (construída): 41,37825m²; Área reservada para jardim e quintal: 324,60000m²; Área de Utilização Exclusiva: 364,63000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,12871%; Área comum de terreno: 137,31903m²; Área Total de terreno: 501,94903m²; **Unidade nº 76:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,41547m²; Área total real (construída): 41,44547m²; Área reservada para jardim e quintal: 342,78000m²; Área de Utilização Exclusiva: 382,81000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,18499%; Área comum de terreno: 144,16559m²; Área Total de terreno: 526,97559m²; **Unidade nº (81):** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33117m²; Área total real (construída): 41,36117m²; Área reservada para jardim e quintal: 319,98000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,01000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11441%; Área comum de terreno: 135,57915m²; Área Total de terreno: 495,58915m²; **Unidade nº 82:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33209m²; Área total real (construída): 41,36209m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,23000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,26000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11519%; Área comum de terreno: 135,67330m²; Área Total de terreno: 495,93330m²; **Unidade nº 84:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33257m²; Área total real (construída): 41,36257m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,36000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,39000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11559%; Área comum de terreno: 135,72226m²; Área Total de terreno: 496,11226m²; **Unidade nº 85:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33302m²; Área total real (construída): 41,36302m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,48000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,51000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11596%; Área comum de terreno: 135,76745m²; Área Total de terreno: 496,27745m²; **Unidade nº 86:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33364m²; Área total real (construída): 41,36364m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,65000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,68000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11649%; Área comum de terreno: 135,83147m²; Área Total de terreno: 496,51147m²;

V. VERSO

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

SAEC
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

13556

FICHA

05

VERSO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Unidade nº 88: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33154m²; Área total real (construída): 41,36154m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,08000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,11000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11472%; Área comum de terreno: 135,61681m²; Área Total de terreno: 495,72681m²; **Unidade nº 89:** Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 1,33253m²; Área total real (construída): 41,36253m²; Área reservada para jardim e quintal: 320,35000m²; Área de Utilização Exclusiva: 360,38000m²; Fração Ideal de Terreno (%): 1,11556%; Área comum de terreno: 135,71849m²; Área Total de terreno: 496,09849m²; **DESCRIÇÃO DOS TERRENOS DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA** (As laterais esquerdas e direitas tem como referência o observador que do imóvel olha para a rua): **Unidade nº 01:** área = 360,00m²; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 02, medindo 30,00m; fundos: com a Gleba nº 65 – Área "03", medindo 12,00m; esquerda: com a área de lazer, medindo 30,00m. **Unidade nº 02:** área = 360,00m²; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 03, medindo 30,00m; fundos: com a Gleba nº 65 – Área "03", medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 01, medindo 30,00m. **Unidade nº 03:** área = 360,00m²; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 04, medindo 30,00m; fundos: com a Gleba nº 65 – Área "03", medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 02, medindo 30,00m. **Unidade nº 04:** área = 360,00m²; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 05, medindo 30,00m; fundos: com a Gleba nº 65 – Área "03", medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 03, medindo 30,00m. **Unidade nº 05:** área = 360,00m²; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 06, medindo 30,00m; fundos: com a Gleba nº 65 – Área "03", medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 04, medindo 30,00m. **Unidade nº 06:** área = 360,00m²; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 07, medindo 30,00m; fundos: com a Gleba nº 65 – Área "03", medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 05, medindo 30,00m. **Unidade nº 07:** área = 360,00m²; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 08 medindo 30,00m; fundos: com a Gleba nº 65 – Área "03", medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 06, medindo 30,00m. **Unidade nº 08:** área = 360,00m²; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 09, medindo 30,00m; fundos: com a Gleba nº 65 – Área "03", medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 07, medindo 30,00m. **Unidade nº 09:** área = 371,73m²; frente: com a rua particular, medindo 7,99m e em curva com desenvolvimento de 9,43m com raio de 6,00m; direita: com a rua particular, medindo 4,79m, em curva com desenvolvimento de 4,49m com raio



MATRÍCULA

13556

FOLHA

06

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
 Oficial de Registro
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

de 6,00m e em curva com desenvolvimento de 20,89m com raio de 9,00m; fundos: com a Gleba nº 65 – Área "03", medindo 19,00m; esquerda: com a unidade nº 08, medindo 30,00m. **Unidade nº 10: área = 394,92m²**; frente: com a rua particular, medindo em curva com desenvolvimento de 19,94m com raio de 9,00m; direita: com a unidade nº 11, medindo 27,86m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 14,36m; esquerda: com a Gleba nº 65 – Área "03", medindo 35,05m. **Unidade nº 11: área = 363,40m²**; frente: com a rua particular, medindo em curva com desenvolvimento de 0,93m com raio de 9,00m, em curva com desenvolvimento de 4,49m com raio de 6,00m e segue em linha reta com 7,41m; direita: com a unidade nº 12, medindo 30,07m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 12,20m; esquerda: com a unidade nº 10, medindo 27,86m. **Unidade nº 12: área = 360,89m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 13, medindo 30,07m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 11, medindo 30,07m. **Unidade nº 13: área = 360,70m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 14 medindo 30,05m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 12, medindo 30,07m. **Unidade nº 14: área = 360,53m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 15, medindo 30,05m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 13, medindo 30,05m. **Unidade nº 15: área = 360,87m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 16, medindo 30,09m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 14, medindo 30,05m. **Unidade nº 16: área = 361,35m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 17, medindo 30,13m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 15, medindo 30,09m. **Unidade nº 17: área = 361,38m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 18, medindo 30,09m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 16, medindo 30,13m. **Unidade nº 18: área = 360,06m²**; frente: com a rua particular, medindo 8,17m e em curva com desenvolvimento de 4,17m com raio de 6,00m; direita: com a área de lazer e área a doar, medindo 28,67m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 12,05m; esquerda: com a unidade nº 17, medindo 30,09m. **Unidade nº 19: área = 360,11m²**; frente: com a rua particular, medindo em curva com desenvolvimento de 4,20m com raio de 6,00m e segue em linha reta com 8,21m; direita: com a unidade nº 20, medindo 29,94m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 12,08m;

V. VERSO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

13556

FICHA

06

VERSO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

esquerda: com a área de lazer e área a doar, medindo 28,56m. **Unidade nº 20:** área = 360,24m²; frente: com a rua particular, medindo 12,04m; direita: com a unidade nº 21 medindo 29,90m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 12,04m; esquerda: com a unidade nº 19, medindo 29,94m. **Unidade nº 21:** área = 360,08m²; frente: com a rua particular, medindo 12,05m; direita: com a unidade nº 22, medindo 29,86m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 12,05m; esquerda: com a unidade nº 20, medindo 29,90m. **Unidade nº 22:** área = 360,01m²; frente: com a rua particular, medindo 12,06m; direita: com a unidade nº 23, medindo 29,84m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 12,06m; esquerda: com a unidade nº 21, medindo 29,86m. **Unidade nº 23:** área = 360,10m²; frente: com a rua particular, medindo 12,07m; direita: com a unidade nº 24, medindo 29,83m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 12,07m; esquerda: com a unidade nº 22, medindo 29,84m. **Unidade nº 24:** área = 360,19m²; frente: com a rua particular, medindo 12,08m; direita: com a unidade nº 25, medindo 29,80m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 12,08m; esquerda: com a unidade nº 23, medindo 29,83m. **Unidade nº 25:** área = 360,00m²; frente: com a rua particular, medindo 12,10m; direita: com a unidade nº 26, medindo 29,70m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 12,10m; esquerda: com a unidade nº 24, medindo 29,80m. **Unidade nº 26:** área = 362,35m²; frente: com a rua particular, medindo 7,06m em curva com desenvolvimento de 4,49m com raio de 6,00m, em curva com desenvolvimento de 1,58m com raio de 9,00m; direita: com a unidade nº 27, medindo 27,03m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 12,38m; esquerda: com a unidade nº 25, medindo 29,70m. **Unidade nº 27:** área = 374,74m²; frente: com a rua particular, medindo em curva com desenvolvimento de 19,31m com raio de 9,00m; direita: com a Gleba nº 62- Área "01", medindo 34,47m; fundos: com o lote nº 13 Alto Cidade Universitária, medindo 13,92m; esquerda: com a unidade nº 26, medindo 27,03m. **Unidade nº 28:** área = 360,39m²; frente: com a rua particular, medindo em curva com desenvolvimento de 18,91m com raio de 9,00m; direita: com a unidade nº 29, medindo 26,49m; fundos: com a unidade nº 58, medindo 13,51m; esquerda: com a Gleba nº 62 - Área "01", medindo 34,22m. **Unidade nº 29:** área = 360,39m²; frente: com a rua particular, medindo em curva com desenvolvimento de 1,95m com raio de 9,00m, em curva com desenvolvimento de 4,49m com raio de 6,00m e segue em linha reta com 6,87m; direita: com a unidade nº 30, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 57, medindo 12,51m; esquerda: com a unidade nº 28, medindo 26,49m. **Unidade nº 30:** área = 360,07m²; frente: com a rua particular,



MATRÍCULA

113556

FOLHA

07

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
 Oficial de Registro
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
 este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 31, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 56, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 29, medindo 29,25m. **Unidade nº 31: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 32, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 55, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 30, medindo 29,25m. **Unidade nº 32: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 33, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 54, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 31, medindo 29,25m. **Unidade nº 33: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 34, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 53, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 32, medindo 29,25m. **Unidade nº 34: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 35 e parte da unidade nº 51, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 52, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 33, medindo 29,25m. **Unidade nº 35: área = 360,01m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,47m; direita: com a unidade nº 36 e parte da unidade nº 50, medindo 28,87m; fundos: com a unidade nº 51, medindo 12,47m; esquerda: com a unidade nº 34, medindo 28,87m. **Unidade nº 36: área = 360,04m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,90m; direita: com a unidade nº 37, medindo 27,91m; fundos: com a unidade nº 50, medindo 12,90m; esquerda: com a unidade nº 35, medindo 27,91m. **Unidade nº 37: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 38, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 49, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 36 e parte da unidade nº 50, medindo 29,25m. **Unidade nº 38: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 39, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 48, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 37, medindo 29,25m. **Unidade nº 39: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 40, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 47, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 38, medindo 29,25m. **Unidade nº 40: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 41, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 46, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 39, medindo 29,25m. **Unidade nº 41: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 42 e parte da unidade nº 43, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 45, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 40, medindo 29,25m. **Unidade nº 42: área = 422,04m²**; frente: com a rua particular, medindo 14,61m; direita: com a unidade nº 43, medindo 20,88m; fundos: com a parte da unidade nº 41, medindo 20,60m;

V. VERSO

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

113556

FICHA

07

VERSO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

esquerda: com a rua particular, medindo 14,86m e em curva com desenvolvimento de 9,42m com raio de 6,00m. **Unidade nº 43: área = 361,36m²**; frente: com a rua particular, medindo 17,30m; direita: com a unidade nº 44, medindo 20,90m; fundos: com a parte das unidades nº 41 e 45, medindo 17,30m; esquerda: com a unidade nº 42, medindo 20,88m. **Unidade nº 44: área = 423,09m²**; frente: com a rua particular, medindo 14,59m e em curva com desenvolvimento de 9,43m com raio de 6,00m; direita: com a rua particular, medindo 14,92m; fundos: com a parte da unidade nº 45, medindo 20,60m; esquerda: com a unidade nº 43, medindo 20,90m. **Unidade nº 45: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 46, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 41, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 44 e parte da unidade nº 43, medindo 29,25m. **Unidade nº 46: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 47, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 40, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 45, medindo 29,25m. **Unidade nº 47: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 48, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 39, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 46, medindo 29,25m. **Unidade nº 48: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 49, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 38, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 47, medindo 29,25m. **Unidade nº 49: área = 360,06m²**; frente: com a rua particular, medindo 11,65m e em curva com desenvolvimento de 0,66m com raio de 6,00m; direita: com a parte da unidade nº 50, medindo 29,21m; fundos: com a unidade nº 37, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 48, medindo 29,25m. **Unidade nº 50: área = 360,00m²**; frente: com a rua particular, medindo em curva com desenvolvimento de 3,82m e com raio de 6,00m e em curva com desenvolvimento de 10,17m com raio de 9,00m; direita: com a unidade nº 51 e parte da unidade nº 35, medindo 27,24m; fundos: com a unidade nº 36, medindo 12,90m; esquerda: com a unidade nº 49 e parte da unidade nº 37, medindo 30,55m. **Unidade nº 51: área = 360,30m²**; frente: com a rua particular, medindo em curva com desenvolvimento de 3,28m com raio de 9,00m, em curva com desenvolvimento de 4,49m com raio de 6,00m e segue em linha reta com 5,63m; direita: com a unidade nº 52 e parte da unidade nº 34, medindo 29,63m; fundos: com a unidade nº 35, medindo 12,47m; esquerda: com a parte da unidade nº 50, medindo 26,28m. **Unidade nº 52: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 53, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 34, medindo 12,31m; esquerda: com a parte da unidade nº 51, medindo 29,25m. **Unidade**



MATRÍCULA

13556

FOLHA

08

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
 Oficial de Registro
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/9MIKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

nº 53: área = 360,07m²; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 53, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 33, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 52, medindo 29,25m. **Unidade nº 54: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 55, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 32, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 53, medindo 29,25m. **Unidade nº 55: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 56, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 31, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 54, medindo 29,25m. **Unidade nº 56: área = 360,07m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,31m; direita: com a unidade nº 57, medindo 29,25m; fundos: com a unidade nº 30, medindo 12,31m; esquerda: com a unidade nº 55, medindo 29,25m. **Unidade nº 57: área = 360,12m²**; frente: com a rua particular, medindo 6,77m, em curva com desenvolvimento de 4,49m com raio de 6,00m e em curva com desenvolvimento de 2,07m com raio de 9,00m; direita: com a unidade nº 58, medindo 26,43m; fundos: com a unidade nº 29, medindo 12,51m; esquerda: com a unidade nº 56, medindo 29,25m. **Unidade nº 58: área = 360,05m²**; frente: com a rua particular, medindo em curva com desenvolvimento de 18,80m com raio de 9,00m; direita: com a Gleba nº 62 – Área "01", medindo 34,29m; fundos: com a unidade nº 28, medindo 13,51m; esquerda: com a unidade nº 57, medindo 26,43m. **Unidade nº 59: área = 360,00m²**; frente: com a rua particular, medindo em curva com desenvolvimento de 20,87m com raio de 9,00m e em curva com desenvolvimento de 1,08m com raio de 6,00m; direita: com a parte da unidade nº 60, medindo 24,08m; fundos: com a unidade nº 89, medindo 15,97m; esquerda: com a Gleba nº 62 – Área "01", medindo 30,02m. **Unidade nº 60: área = 360,06m²**; frente: com a rua particular, medindo em curva com desenvolvimento de 3,40m com raio de 6,00m e segue em linha reta com 10,00m; direita: com a parte da unidade nº 61, medindo 27,31m; fundos: com a unidade nº 88, medindo 13,22m; esquerda: com a unidade nº 59 e parte da unidade nº 89, medindo 26,37m. **Unidade nº 61: área = 360,00m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,73m; direita: com a parte da unidade nº 62, medindo 28,28m; fundos: com a unidade nº 87, medindo 12,73m; esquerda: com a unidade nº 60 e parte da unidade nº 88, medindo 28,28m. **Unidade nº 62: área = 360,05m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,48m; direita: com a parte da unidade nº 63, medindo 28,85m; fundos: com a unidade nº 86, medindo 12,48m; esquerda: com a unidade nº 61 e parte da unidade nº 87, medindo 28,85m. **Unidade nº 63: área = 360,05m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,23m; direita: com a parte da unidade nº 64, medindo 29,44m; fundos: com a unidade nº 85, medindo 12,23m;

V. VERSO



MATRÍCULA

113556

FICHA

08

VERSO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

esquerda: com a unidade nº 62 e parte da unidade nº 86, medindo 29,44m. **Unidade nº 64: área = 360,06m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,03m; direita: com a parte da unidade nº 65, medindo 29,93m; fundos: com a unidade nº 84, medindo 12,03m; esquerda: com a unidade nº 63 e parte da unidade nº 85, medindo 29,93m. **Unidade nº 65: área = 360,00m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 64 e parte da unidade nº 84, medindo 30,00m; fundos: com a unidade nº 83, medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 66, medindo 30,00m. **Unidade nº 66: área = 360,25m²**; frente: com a rua particular, medindo 2,49m, em curva com desenvolvimento de 4,49m com raio de 6,00m e em curva com desenvolvimento de 6,81m com raio de 9,00m; direita: com a parte da unidade nº 67, medindo 25,95m; fundos: com a unidade nº 82, medindo 12,76m; esquerda: com a unidade nº 65, medindo 30,00m. **Unidade nº 67: área = 360,01m²**; frente: com a rua particular, medindo em curva com desenvolvimento de 6,65m com raio de 9,00m, em curva com desenvolvimento de 4,49m com raio de 6,00m e segue em linha reta com 2,59m; direita: com a unidade nº 68, medindo 30,00m; fundos: com a unidade nº 81, medindo 12,71m; esquerda: com a unidade nº 66 e parte da unidade nº 82, medindo 26,05m. **Unidade nº 68: área = 360,00m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 69, medindo 30,00m; fundos: com a unidade nº 80, medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 67, medindo 30,00m. **Unidade nº 69: área = 360,00m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 70, medindo 30,00m; fundos: com a unidade nº 79, medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 68, medindo 30,00m. **Unidade nº 70: área = 360,00m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 71, medindo 30,00m; fundos: com a unidade nº 78, medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 69, medindo 30,00m. **Unidade nº 71: área = 360,00m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com as unidades nº 72 e 73 e parte da unidade nº 74, medindo 30,00m; fundos: com a unidade nº 77, medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 70, medindo 30,00m. **Unidade nº 72: área = 382,86m²**; frente: com a rua particular, medindo 6,51m; direita: com a unidade nº 73, medindo 31,25m; fundos: com a parte da unidade nº 71, medindo 12,50m; esquerda: com a rua particular, medindo 25,25m e em curva com desenvolvimento de 9,42m com raio de 6,00m. **Unidade nº 73: área = 364,32m²**; frente: com a rua particular, medindo 11,66m; direita: com a unidade nº 74, medindo 31,25m; fundos: com a parte da unidade nº 71, medindo 11,66m; esquerda: com a unidade nº 72, medindo 31,25m. **Unidade nº 74: área = 364,63m²**; frente: com a rua particular, medindo 11,67m; direita:



MATRÍCULA

113556

FOLHA

09

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. *João Luiz Teixeira de Camargo*
 Oficial de Registro
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
 este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

com a unidade nº 75, medindo 31,25m; fundos: com a parte das unidades nº 71 e 77, medindo 11,67m; esquerda: com a unidade nº 73, medindo 31,25m. **Unidade nº 75: área = 364,63m²**; frente: com a rua particular, medindo 11,67m; direita: com a unidade nº 76, medindo 31,25m; fundos: com a parte da unidade nº 77, medindo 11,67m; esquerda: com a unidade nº 74, medindo 31,25m. **Unidade nº 76: área = 382,81m²**; frente: com a rua particular, medindo 6,49m e em curva com desenvolvimento de 9,43m com raio de 6,00m; direita: com a rua particular, medindo 25,24m; fundos: com a parte da unidade nº 77, medindo 12,50m; esquerda: com a unidade nº 75, medindo 31,25m. **Unidade nº 77: área = 360,00m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 78, medindo 30,00m; fundos: com a unidade nº 71, medindo 12,00m; esquerda: com as unidades nº 75 e 76 e parte da unidade nº 74, medindo 30,00m. **Unidade nº 78: área = 360,00m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 79, medindo 30,00m; fundos: com a unidade nº 70, medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 77, medindo 30,00m. **Unidade nº 79: área = 360,00m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 80, medindo 30,00m; fundos: com a unidade nº 69, medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 78, medindo 30,00m. **Unidade nº 80: área = 360,00m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 81, medindo 30,00m; fundos: com a unidade nº 68, medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 79, medindo 30,00m. **Unidade nº 81: área = 360,01m²**; frente: com a rua particular, medindo 2,75m, em curva com desenvolvimento de 4,49m e com raio de 6,00m e em curva com desenvolvimento de 6,50m com raio de 9,00m; direita: com a parte da unidade nº 82, medindo 25,95m; fundos: com a unidade nº 67, medindo 12,71m; esquerda: com a unidade nº 80, medindo 30,00m. **Unidade nº 82: área = 360,26m²**; frente: com a rua particular, medindo em curva com desenvolvimento de 6,96m com raio de 9,00m, em curva com desenvolvimento de 4,49m com raio de 6,00m e segue em linha reta com 2,32m; direita: com a unidade nº 83, medindo 30,00m; fundos: com a unidade nº 66, medindo 12,76m; esquerda: com a unidade nº 81 e parte da unidade nº 67, medindo 26,05m. **Unidade nº 83: área = 360,00m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,00m; direita: com a unidade nº 84, medindo 30,00m; fundos: com a unidade nº 65, medindo 12,00m; esquerda: com a unidade nº 82, medindo 30,00m. **Unidade nº 84: área = 360,39m²**; frente: com a rua particular, medindo 6,68m e 5,37m; direita: com a parte da unidade nº 85, medindo 29,57m; fundos: com a unidade nº 64, medindo 12,03m; esquerda: com a unidade nº 83 e parte da unidade nº 65, medindo 30,07m. **Unidade nº 85: área = 360,51m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,29m; direita:

V VERSO



MATRÍCULA

113556

FICHA

09

VERSO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

com a parte da unidade nº 86, medindo 28,90m; fundos: com a unidade nº 63, medindo 12,23m; esquerda: com a unidade nº 84 e parte da unidade nº 64, medindo 30,06m. **Unidade nº 86: área = 360,68m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,54m; direita: com a parte da unidade nº 87, medindo 28,31m; fundos: com a unidade nº 62, medindo 12,48m; esquerda: com a unidade nº 85 e parte da unidade nº 63, medindo 29,49m. **Unidade nº 87: área = 360,00m²**; frente: com a rua particular, medindo 12,79m; direita: com a parte da unidade nº 88, medindo 27,68m; fundos: com a unidade nº 61, medindo 12,73m; esquerda: com a unidade nº 86 e parte da unidade nº 62, medindo 28,88m. **Unidade nº 88: área = 360,11m²**; frente: com a rua particular, medindo 6,92m e em curva com desenvolvimento de 6,51m com raio de 6,00m e em curva com desenvolvimento de 2,66m com raio de 9,00m; direita: com a parte da unidade nº 89, medindo 22,04m; fundos: com a unidade nº 60, medindo 13,22m; esquerda: com a unidade nº 87 e parte da unidade nº 61, medindo 28,65m. **Unidade nº 89: área = 360,38m²**; frente: com a rua particular, medindo em curva com desenvolvimento de 22,27m com raio de 9,00m; direita: com a Gleba nº 62 – Área "01", medindo 30,21m; fundos: com a unidade nº 59, medindo 15,97m; esquerda: com a unidade nº 88 e parte da unidade nº 60, medindo 24,33m. **ÁREAS GLOBAIS DO EMPREENDIMENTO:** área do terreno: 44.470,87m²; diretriz urbanística: 409,84m²; remanescente: 44.061,03m²; unidades (40,03m² x 89): 3.562,67m²; salão social: 114,52m²; portaria: 4,93m²; total: 3.682,12m²; ocupado: 3.682,12m²; livre: 40.331,41m². **CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO:** Quadro III da NBR - R\$.4.080.931,22 (quatro milhões, oitenta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), que somados ao valor venal do terreno, no importe de R\$.945.450,69 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), totaliza R\$.5.026.381,91 (cinco milhões, vinte e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos). Pela proprietária e incorporadora foi declarado mais que em cumprimento a letra "L" do art. 32 da 4.591/64, que não haverá quota parte em pagamento do terreno, e ainda, que o condomínio não possuirá área para estacionamento para veículos. A incorporadora declarou, mais e finalmente, que o padrão de construção do empreendimento será **BAIXO**.

Campinas, 02 FEV 2006

GRAFYR OLÍVIO DÉRCOLI
Escrivente autorizado

RELAÇÃO DAS UNIDADES

Casa nº 01 - Reg. _____ Matr. _____



MATRÍCULA

113556

FOLHA

10

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
 Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Casa nº 02 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 03 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 04 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 05 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 06 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 07 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 08 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 09 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 10 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 11 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 12 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 13 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 14 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 15 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 16 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 17 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 18 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 19 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 20 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 21 - Reg.	_____	Matr.	_____

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

V. VERSO



MATRÍCULA

113556

FICHA

10

VERSO

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Casa nº 22 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 23 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 24 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 25 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 26 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 27 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 28 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 29 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 30 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 31 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 32 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 33 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 34 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 35 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 36 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 37 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 38 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 39 - Reg.	<u>R. 11</u>	Matr.	_____
Casa nº 40 - Reg.	<u>R. 10</u>	Matr.	_____

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



IATRICULA

113556

FOLHA

11

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
 Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Casa nº 41 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 42 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 43 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 44 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 45 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 46 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 47 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 48 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 49 - Reg.	R. 22	Matr.	_____
Casa nº 50 - Reg.	R. 21	Matr.	_____
Casa nº 51 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 52 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 53 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 54 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 55 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 56 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 57 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 58 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 59 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 60 - Reg.	_____	Matr.	_____

V. VERSO

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

SABC
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



1A TRÍCULA

113556

FICHA

11

VERSO

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Casa nº 61 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 62 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 63 - Reg.	R. 25	Matr.	_____
Casa nº 64 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 65 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 66 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 67 - Reg.	R. 19	Matr.	_____
Casa nº 68 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 69 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 70 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 71 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 72 - Reg.	R. 13	Matr.	_____
Casa nº 73 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 74 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 75 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 76 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 77 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 78 - Reg.	_____	Matr.	_____
Casa nº 79 - Reg.	_____	Matr.	_____

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Comitê de Assessoramento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

113556

FOLHA

12

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Casa nº 80 - Reg. R. 18 / R. 24 Matr. _____

Casa nº 81 - Reg. _____ Matr. _____

Casa nº 82 - Reg. _____ Matr. _____

Casa nº 83 - Reg. PRONT 326121 R. 23 Matr. _____

Casa nº 84 - Reg. _____ Matr. _____

Casa nº 85 - Reg. _____ Matr. _____

Casa nº 86 - Reg. _____ Matr. _____

Casa nº 87 - Reg. _____ Matr. _____

Casa nº 88 - Reg. _____ Matr. _____

Casa nº 89 - Reg. _____ Matr. _____

Campinas, 02 FEV 2006


 GRAFYR OLÍVIO DÉRCOLI
 Escrevente autorizado

Av.9/113.556:- Procede-se esta averbação para constar que tendo em vista que a Incorporadora também é proprietária da área 03, objeto da matrícula 113.557 deste cartório, na qual pretende realizar a incorporação de outro empreendimento residencial, os condôminos do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DO GUARÁ, objeto da incorporação acima registrada, tem ciência que suas áreas comuns, poderão ser utilizadas para livre trânsito por todos os condôminos e ocupantes do novo empreendimento, o qual reciprocamente também permitirá o mesmo direito de uso aos condôminos do Recanto do Guará, visando melhor segurança, integração e convívio social entre os condôminos deste condomínio e os condôminos do futuro condomínio a serem desenvolvido no lote anteriormente mencionado, permitindo, assim, **perpetuamente**, trânsito de pedestres e utilização da entrada social e de veículos pela Rua Bortolo Martins, ruas particulares de acesso interno às residências, portaria, salão social e áreas de lazer descobertas pelos

V. VERSO

MATRÍCULA
13556

FICHA

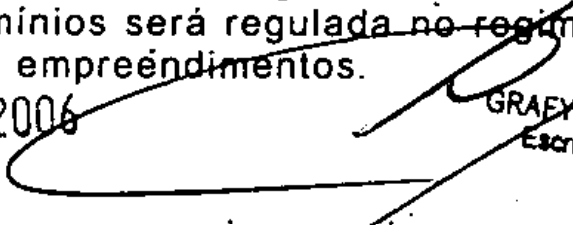
12

VERSO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

proprietários, ocupantes e sucessores a qualquer título, de unidades autônomas dos respectivos empreendimentos. Tais áreas comuns destinar-se-ão única e exclusivamente ao incremento de qualidade de vida dos condôminos dos empreendimentos imobiliários implantado nos referidos imóveis, de modo a propiciar condições de cordialidade no trato das relações de vizinhança da comunidade que será representada pelos condôminos dos respectivos empreendimentos. Ficarão todos os condôminos, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, obrigados a fazer constar de todos os títulos de transmissão de domínio a terceiros, a presente obrigação, que é irrevogável e irretroatável. As relações entre os dois condomínios será regulada no regimento interno que será comum aos dois empreendimentos.

Campinas, 02 FEV 2006


 GRAEYR OLÍVIO DÉRCOLI
 Escrevente autorizado

R.10/113.556:- Por instrumento particular datado de 28 de Agosto de 2.006, a proprietária Sena Construções Ltda., já qualificada, COMPROMISSOU uma fração ideal correspondente a 495,67175m2 ou equivalente a 1,11460% do imóvel desta matrícula, que correspondera a CASA Nº 40, do Condomínio Residencial denominado RECANTO DO GUARÁ, pelo valor de R\$ 90.017,50, para OMAR CAMPOS MARQUES, brasileiro, empresário, solteiro, RG nº 11.662.734, e CPF nº 287.902.348-39, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Bento da Silva Leite, nº 746. Campinas, 24 OUT 2007.

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton

R.11/113.556:- Por instrumento particular datado de 28 de Agosto de 2.006, a proprietária Sena Construções Ltda., já qualificada, COMPROMISSOU uma fração ideal correspondente a 495,67175m2 ou equivalente a 1,11460% do imóvel desta matrícula, que correspondera a CASA Nº 39, do Condomínio Residencial denominado RECANTO DO GUARÁ, pelo valor de R\$ 90.017,50, para OMAR CAMPOS MARQUES, brasileiro, empresário, solteiro, RG nº 11.662.734, e CPF nº

Vide fls. 1 3



MATRÍCULA

113.556

FOLHA

13

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento287.902.348-39, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Bento da
Silva Leite, nº 746. Campinas, 24 OUT 2007
O Escrevente Bel. Carlos Roberto ArgentonAV. 12 / 113.556- Registro da convenção de condomínio - Procede-se esta
averbação para constar que, revendo o processo de incorporação imobiliária do
Condomínio "Recanto do Guará", verifica-se que foi registrado em 02 de
fevereiro de 2006 sob nº 9.827, no Livro 3-Registro Auxiliar, deste Registro
Imobiliário, a **Convenção do Condomínio Recanto do Guará**.
Campinas, 22 NOV 2007 O Escrevente Autorizado

Grafy Olívio Dércoli

R.13/113.556:- Por escritura publica datada de 14 de novembro de 2.012,
lavrada pelo 14º Tabelião de notas de Londrina-PR., livro 203-Nº, fls
179/182, a proprietária Sena Construções Ltda., já qualificada, VENDEU
uma fração ideal correspondente a 527,04442m² ou 1,18515% do imóvel
desta matrícula, que correspondera a casa nº 72, Condomínio Residencial
RECANTO DO GUARÁ, pelo valor de R\$ 11.149,29, para **MARCIO
APARECIDO DOS SANTOS**, empresário, portador do RG nº 6.681.689-
0-SSP-SP., e do CPF nº 721.710.818-72, e sua esposa **FRANCISCA
IVALDA AMARAL DOS SANTOS**, do lar, portadora do RG nº
7.174.064-SSP-SP., e do CPF nº 721.038.178-34, ambos brasileiros,
capazes, casados ente si sob o regime da ~~comunhão de bens~~, antes da
vigência da Lei 6.515/77, residente s e domiciliados nesta cidade, na rua
Nelly Bontore, nº 07. Prenotação nº 301535, conferido por Marcia Maria
Stevánato. Campinas, 23 SET 2018 O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação n.º 316.893 de 12/01/2015.

AV:14/113.556 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO: Nos termos do requerimento
datado nesta cidade, em 03 de julho de 2014, instruído com certidão de valor
(continua no verso)Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA
113.556FICHA
13Valide aqui
este documento

VERSO

venal de 19 de novembro de 2014, emitida pela Municipalidade local, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado sob nº 3214.62.75.0001.01001.

Campinas, 27 JAN 2015

Eu, _____ (Reginaldo Antonio Araujo), Escrevente.

Prenotação n.º 316.893 de 12/01/2015.

AV.15/113.556 – RERRATIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Nos termos do requerimento e do instrumento particular de re-ratificação de incorporação datados nesta cidade, em 03 de julho de 2014, instruídos com projeto aprovado pela Municipalidade local, protocolizado sob nº 05/11/5885, quadros de áreas – NBR 12721, respectivas Anotações de Responsabilidade Técnicas, e demais documentos pertinentes, a proprietária e incorporadora, **SENA CONSTRUÇÕES LTDA**, com anuência dos compromissários compradores, **OMAR CAMPOS MARQUES, MÁRCIO APARECIDO DOS SANTOS, e FRANCISCA IVALDA AMARAL DOS SANTOS**, já qualificados, procederam a retificação da incorporação objeto do R.8/113.556, para constar o seguinte: a) – Que parte da área comum do condomínio, em virtude da alteração do projeto, passou a possuir a área total de 409,59 m², ou seja: portaria, com 40,72 m², cobertura sobre o acesso de veículos e pedestres com 102,01 m², salão social com 118,38 m², áreas de lazer descobertas contemplando piscina também descoberta, com 148,48 m²; b) – Que as áreas corretas de terreno de utilização exclusiva, das unidades autônomas casas 11 e 57, são respectivamente, 363,40 m² e 360,12 m², e não como um lapso constou. E, ratificaram-na em todos os seus demais termos.

Campinas, 27 JAN 2015

Eu, _____ (Reginaldo Antonio Araujo), Escrevente.

Prenotação n.º 316.893 de 12/01/2015.

AV.16/113.556 – EDIFICAÇÃO PARCIAL: Nos termos do requerimento e do instrumento particular de re-ratificação de incorporação datados nesta cidade, em 03 de julho de 2014, instruídos com projeto aprovado pela Municipalidade local, protocolizado sob nº 05/11/5885, quadros de áreas – NBR 12721, respectivas Anotações de Responsabilidade Técnicas, e demais documentos pertinentes, e Certificado de Conclusão da Obra nº 1482/2010, expedido pela Municipalidade local, em 03 de novembro de 2010, procede-se a presente averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula, foram edificadas: a portaria, com 40,72 m², cobertura sobre o acesso de veículos e pedestres com 102,01 m², salão social com 118,38 m², áreas de lazer descobertas contemplando piscina também descoberta, com 148,48 m², totalizando a área construída de 409,59 m², parte integrante da área comum do Condomínio Residencial Recanto do Guará, objeto da (continua na ficha n.º 14)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



TRICULA

113.556

FICHA

14

CNM nº: 123851.2.0113556-35
2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Valide aqui este documento
 Registro Nacional de Serventias nº 12.385-1

Manoel de Abreu Vieira Junior
 2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

incorporação imobiliária registrada sob nº R.8/113.556, que receberá o nº 1336 da Rua Bortolo Martins. Sendo atribuída a referida construção o valor de R\$ **442.787,26**. Foi apresentada a **certidão negativa** de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 17/10/2014, sob nº 259852014-88888601, CEI 39.470.08601/75, com validade até 15/04/2015.

Campinas, 27 JAN 2015. Eu, _____ (Reginaldo Antonio Araujo), Escrevente.

Prénotação nº 316.893 de 12/01/2015.

AV.17/113.556 - DECLARAÇÃO AMBIENTAL: Nos termos do requerimento e do instrumento particular de re-ratificação de incorporação datados nesta cidade, em 03 de julho de 2014, instruídos com Declaração nº 12-2014/DVDS/SVDS, protocolo nº 2014/10/66.336, datada nesta cidade, em 22/12/2014, emitida pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **procede-se a presente averbação para constar que, a Prefeitura Municipal de Campinas/SP, por meio da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, declarou que o imóvel situado à Rua Bortolo Martins, 1336, Gleba 63, Quarteirão 30.007, Campinas/SP, tendo como base as informações contidas no protocolo 2014/10/66:336, não está inserido em Área de Proteção Ambiental (APA).**

Campinas, 27 JAN 2015. Eu, _____ (Reginaldo Antonio Araujo), Escrevente.

Prénotação nº 317.752, de 10/02/2015.

R.18/113.556:- COMPRA E VENDA - Por escritura pública datada lavrada em 27 de agosto de 2014, no 14º Tabelião de Notas de Londrina - PR, Livro 268-N, folhas 006/010, e escritura pública de rerratificação lavrada em 14 de novembro de 2014, Livro 278-N, folhas 038/039, do mesmo Tabelião, a proprietária: SENA CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 1,11438% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma, designada **CASA Nº "80"**, do Condomínio Residencial "**Recanto do Guará**", a **PAULO HENRIQUE TANCREDO**, brasileiro, maior e capaz, administrador, portador do RG nº 30.382.823-SSP/SP, inscrito no CPF nº 215.993.688-03, casado com **ELAINE CRISTINA VAZ**, brasileira, maior e capaz, gerente de projetos, portadora do RG nº 33.335.146-SSP/SP, inscrita no CPF nº 267.952.958-85, sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos do **(Continua no verso)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

Sapec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

FICULA
13.556

FICHA

14

VERSO

Valide aqui
este documento

assento de casamento lavrado no livro B-248; às folhas 27, sob nº 24173; em data de 14/11/2013, com a matrícula nº 115196 01 55 2013 2 00248 027 0024173 06, junto ao Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de Campinas-SP, residente e domiciliado na Rua Bortolo Martins, 1.336, Casa 55, Chácara Santa Margarida, Campinas-SP, pelo valor de R\$99.600,00. Título analisado por Sebastião Modesto de Abreu Bonelli.

Campinas, 25 FEV 2015
da Silva.

O Escrevente.

Elias Alves

Prenotação nº 319.498, de 07/04/2015..

R.19/113.556:- COMPRA E VENDA - Por escriturapública datada lavrada em 23 de fevereiro de 2015, no 14º Tabelião de Notas de Londrina - PR, Livro 289-N, folhas .025/030, a proprietária: SENA CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 1,11441% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma, designada **CASA Nº "67"**, do **Condomínio Residencial "Recanto do Guará"**, a **CHRISTIAN MICHELETTE PRADO SILVA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 22.364.676-3-SSP/SP, inscrito no CPF nº 258.744.188-90, e sua esposa **THALITA MARQUES SIMEK VEGA PRADO**, brasileira, dentista, portadora do RG nº 32.823.369-9-SSP/SP, inscrita no CPF nº 215.663.448-32, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos do assento de casamento lavrado no Ofício de Registro Civil Distrital de Barão Geraldo, Comarca de Campinas-SP, livro B-026, às fls. 070, termo nº 5.970, em data de 19/02/2005, residentes e domiciliados na Rua Regente Feijó, 712, Sala 91, Centro, Campinas-SP, pelo valor de R\$90.002,50. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 22 ABR 2015
da Silva.

O Escrevente.

Elias Alves

Av.20/113.556: - DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: A vista da documentação que deu origem a *averbação número 15 desta matrícula*, requerimento firmado nesta cidade de Campinas, aos 28/09/2015, pela incorporadora SENA CONSTRUÇÕES LTDA, com ajuízo do compromissário comprador OMAR CAMPOS MARQUES (R.10 e 11), e proprietários MARCIO APARECIDO DOS SANTOS e sua mulher FRANCISCA IVALDA AMARAL DOS SANTOS (R.13), PAULO HENRIQUE TANCREDO e sua mulher ELAINE (continua folhas n.º 15)



TRICULA
13.556

FICHA
15

CNM nº: 123851.2.0113556-35
2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP



Manoel de Abreu Vieira Junior
2º Oficial Interino

Valide aqui este documento Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CRISTINA VAZ (R.18), e CHRISTIAN MICHELETTE PRADO SILVA e sua mulher THALITA MARQUES SIMEK VEGA PRADO (R.19), com fundamento no artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, procede-se "ex officio" esta averbação para corrigir omissão contida na referida averbação, vez que, em decorrência da retificação da incorporação (alteração da área comum construída), não constou as novas descrições das áreas construídas das unidades autônomas, que passaram a ser as seguintes:

Unidades nº 01 a 08: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56440m²; Área total real (construída) 44,59440m²;

Unidade nº 09: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,71312m²; Área total real (construída) 44,74312m²;

Unidade nº 10: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 5,00714m²; Área total real (construída) 45,03714m²;

Unidade nº 11: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,60751m²; Área total real (construída) 44,63751m²;

Unidade nº 12: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,57568m²; Área total real (construída) 44,60568m²;

Unidade nº 13: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,57327m²; Área total real (construída) 44,60327m²;

Unidade nº 14: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,57112m²; Área total real (construída) 44,60112m²;

Unidade nº 15: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,57543m²; Área total real (construída) 44,60543m²;

Unidade nº 16: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,58151m²; Área total real (construída) 44,61151m²;

Unidade nº 17: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,58189m²; Área total real (construída) 44,61189m²;

Unidade nº 18: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56516m²; Área total real (construída) 44,59516m²; (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sistema de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

FICHA
113.556FICHA
15

VERSO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Unidade nº 19: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56579m²; Área total real (construída) 44,59579m²;

Unidade nº 20: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56744m²; Área total real (construída) 44,59744m²;

Unidade nº 21: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56541m²; Área total real (construída) 44,59541m²;

Unidade nº 22: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56452m²; Área total real (construída) 44,59452m²;

Unidade nº 23: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56567m²; Área total real (construída) 44,59567m²;

Unidade nº 24: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56681m²; Área total real (construída) 44,59681m²;

Unidade nº 25: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56440m²; Área total real (construída) 44,59440m²;

Unidade nº 26: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,59419m²; Área total real (construída) 44,62419m²;

Unidade nº 27: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,75128m²; Área total real (construída) 44,78128m²;

Unidades nº 28 e 29: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56934m²; Área total real (construída) 44,59934m²;

Unidades nº 30/31/32/33/34/37/38/39/40/41/45/46/47/48/52/53/54/55 e 56: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56528m²; Área total real (construída) 44,59528m²;

Unidade nº 35: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56452m²; Área total real (construída) 44,59452m²;

Unidade nº 36: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56490m²; Área total real (construída) 44,59490m²;

Unidade nº 42: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: (continua na ficha 16)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saac
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



TRICULA
113.556

FICHA
16

CNM nº: 123851.2.0113556-35

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Valide aqui este documento Nacional de Serventias nº 12.385-1



Manoel de Abreu Vieira Junior
2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

5,35100m²; Área total real (construída) 45,38100m²;

Unidade nº 43: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,58164m²; Área total real (construída) 44,61164m²;

Unidade nº 44: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 5,36431m²; Área total real (construída) 45,39431m²;

Unidades nº 49/60/64: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56516m²; Área total real (construída) 44,59516m²;

Unidades nº 50/59/61/65/68/69/70/71/77/78/79/80/83/87: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56440m²; Área total real (construída) 44,59440m²;

Unidade nº 51: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56820m²; Área total real (construída) 44,59820m²;

Unidade nº 57: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56592m²; Área total real (construída) 44,59592m²;

Unidade nº 58: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56503m²; Área total real (construída) 44,59503m²;

Unidades nº 62 e 63: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56503m²; Área total real (construída) 44,59503m²;

Unidade nº 66: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56757m²; Área total real (construída) 44,59757m²;

Unidade nº 67: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56452m²; Área total real (construída) 44,59452m²;

Unidade nº 72: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,85424m²; Área total real (construída) 44,88424m²;

Unidade nº 73: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,61917m²; Área total real (construída) 44,64917m²;

Unidades nº 74 e 75: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,62310m²; Área total real (construída) 44,65310m²;

(continua no verso)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

baec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

FICHA
113.556FICHA
16

VERSO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Unidade nº 76: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,85360m²; Área total real (construída) 44,88360m²;

Unidade nº 81: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56452m²; Área total real (construída) 44,59452m²;

Unidade nº 82: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56769m²; Área total real (construída) 44,59769m²;

Unidade nº 84: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56934m²; Área total real (construída) 44,59934m²;

Unidade nº 85: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,57086m²; Área total real (construída) 44,60086m²;

Unidade nº 86: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,57302m²; Área total real (construída) 44,60302m²;

Unidade nº 88: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56579m²; Área total real (construída) 44,59579m²;

Unidade nº 89: Área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56922m²; Área total real (construída) 44,59922m².

E ratificaram as demais descrições não alteradas pela averbação n.º 15 da referida matrícula, no que toca a área reservada para jardim e quintal, área de utilização exclusiva, fração ideal de terreno, área comum de terreno e área total de terreno retratadas no R.08 da presente matrícula. Título qualificado e digitado por Marcos Rodrigues, Campinas, 21 OUT 2015

Marcos Rodrigues
-Substituto do Oficial-

Prenotação nº 329.318, de 26/02/2016.

R.21/113.556:- COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 23 de fevereiro de 2015, no 14º Tabelionato de Notas de Londrina - PR, Livro 289-N, folhas 019/024 - Protocolo 395/2015, a proprietária SENA CONSTRUÇÕES LTDA; já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 1,11438% do imóvel (Continua na ficha nº 17)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



TRICULA
3.556

FICHA
17

CNM nº: 123851.2.0113556-35
2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP



Manoel de Abreu Vieira Junior
2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento
Registro Nacional de Serventias nº 12.385-1

desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma, designada **CASA Nº "50"**, do **Condomínio Residencial "Recanto do Guará"**, a **AMIR GUEDES CALDEIRA**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 38.258.763-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 006.808.346-72, e sua esposa **IOLANDA CELENTE GUEDES**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 8.270.280-SSP/SP, inscrita no CPF nº 188.225.908-48, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, em data de 19/01/1970, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cam. Bortolo Martins, nº 1.336, Casa 50, Guará, Campinas/SP, pelo valor de R\$88.533,00. Título analisado por Marcos Rodrigues.

Campinas, 11 MAR 2016
da Silva.

O Escrevente,  Elias Alves

Prenotação nº 329.319 de 26/02/2016.

R.22/113.556 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada, em 23 de fevereiro de 2015, no 14º Tabelionato de Notas de Londrina/PR, Livro 289N, Página 013/018, protocolo 394/2015, o proprietário: **SENA CONSTRUCOES LTDA**, já qualificado **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 1,11457% no todo do terreno que corresponderá a futura unidade autônoma, designada **CASA nº 49**, do **CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DO GUARÁ**, a **AMIR GUEDES CALDEIRA**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF 006.808.346-72, portador do RG 38.258.763-7/SSP/SP, e sua esposa, **IOLANDA CELENTE GUEDES**, brasileira, do lar, portadora do RG 8.270.280/SSP/SP, casados em 19/01/1970, sob o regime da comunhão de bens antes da vigência Lei 6.515/77, inscrita no CPF 188.225.908-48, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Cam. Bortolo Martins n. 1.336, casa 50, Guara, pelo valor de R\$ 90.015,00 (noventa mil e quinze reais). Título analisado por Marcos Rodrigues.

Campinas, 11 MAR 2016
M. Anunciação.

O Escrevente  Everaldo

Prenotação nº 329.320 de 26/02/2016.

R.23/113.556 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada, em 16 de Setembro de 2015, no 14º Tabelionato de Notas de Londrina/PR, Livro 310N, Páginas 192/197, protocolo 2081/2015, o proprietário: **SENA CONSTRUCOES LTDA**, já qualificado **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 1,11438% no todo do terreno que corresponderá a futura unidade autônoma, designada **CASA nº 83**, do **CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DO GUARÁ**, a **MARCO AURELIO DA FONSECA**, brasileiro, engenheiro químico, portador do RG. nº 3.955.418-6SSP/PR, inscrito no CPF. sob. nº 465.690.229-20 e sua esposa **SIMONERUDEK FONSECA**, brasileiro, contadora, portadora do RG. nº 4.444.782-7/SSSP/PR, inscrito no CPF. sob. nº 616.384.399.15, casados no regime da

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MIKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP

Documento Assinado Digitalmente
www.registros.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

FICHA
13.556FICHA
17

VERSO

Valide aqui
este documento

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Doutor Antônio Abramides, nº 247, pelo valor de R\$ 90.00,00 (noventa mil reais). Título analisado por Marcos Rodrigues.

Campinas, 11 MAR 2016
M. Anunciação.

O Escrevente


Everaldo

Prenotação nº 330.347, de 04/04/2016.

R.24/113.556: - COMPRA E VENDA - Por escritura pública datada lavrada em 02 de dezembro de 2014, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas-SP, Livro 562, páginas 366 a 369, os proprietários do R.18, PAULO HENRIQUE TANCREDO e sua mulher ELAINE CRISTINA VAZ, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal correspondente a 1,11438% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma, designada CASA Nº "80", do Condomínio Residencial "Recanto do Guará", a JOSÉ ROBERTO COSTA DA SILVA FILHO, brasileiro, engenheiro de computação, portador do RG nº 24.233.603-6-SSP/SP, inscrito no CPF nº 102.808.578-88, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PATRICIA GONÇALVES RIOS, brasileira, médica, portadora do RG nº 54.457.423-0-SSP/SP, inscrita no CPF nº 169.743.978-01, residentes e domiciliados na Rua Dr. Edilberto Luis Pereira da Silva, nº 585, Cidade Universitária, neste distrito, CEP 13083-190, pelo valor de R\$615.000,00. A presente venda é feita com **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, conforme preceitua os artigos 121, 122, 127, 128, 474 475, combinados ainda com o artigo 1.359 todos do Código Civil Brasileiro, representada pelo saldo devedor no valor de R\$421.900,00, que será pago da seguinte forma: R\$36.400,00 em 07 parcelas mensais de R\$5.200,00 cada uma; R\$78.000,00 em 12 parcelas mensais de R\$6.500,00 cada uma; e R\$307.500,00 em 41 parcelas mensais de R\$7.500,00 cada uma, sendo a primeira parcela com vencimento para o dia 15 de dezembro do corrente ano e a última no dia 15 de novembro de 2019, emitindo neste ato o comprador, em favor do outorgante varão, 60 notas promissórias, que ficam vinculadas à presente. Com a simples apresentação das 05 últimas notas promissórias quitadas, emitidas em virtude desta escritura, com o recibo de quitação "aposto" em cada uma delas, com o reconhecimento de firmas do credor, acompanhadas de requerimento firmado pelo outorgado comprador, constituirá documento hábil para o Oficial do Registro Imobiliário proceder o cancelamento da mencionada cláusula resolutive. Título analisado por Alexandre de Oliveira Brejora.

Campinas, 14 ABR 2016
da Silva.

O Escrevente.


Elias Alves

(continua na ficha 18)

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

 Documento assinado digitalmente em www.registradores.onir.org.br

 Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



TRÍCULA

13.556

FICHA

18

CNM nº: 123851.2.0113556-35
2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Manoel de Abreu Vieira Junior
 2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento Nacional de Serventias nº 12.385-1



· Prenotação nº 335524 de 09/09/2016.

R.25/113.556:- VENDA E COMPRA - Por escritura pública datada de 28 de julho de 2014, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de Londrina-PR, livro 265-Nº, fls. 140/144, a proprietária SENA CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, VENDEU uma fração ideal correspondente a 1,11454% no todo do terreno que corresponderá a futura unidade autônoma, designada CASA Nº 63, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DO GUARÁ, à ALESSANDRO RAMOS BERNARDES DIAS, analista de sistemas, portador do RG nº 38.337.973-8-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 020.678.559-30 e sua esposa THAIS FRONER VIGNA, bióloga, portadora do RG nº 33.028.436-8-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 220.010.458-83, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Professor Antonio Nogueira Braga, nº 100, Unidade 46, Residencial Village Casabella, nesta cidade, pelo valor de R\$ 100.000,00. Analisado por Elias Alves da Silva.

Campinas, 21 SET 2016
 Claudio Lovato.

O Escrevente

Prenotação nº 342.476, de 09/05/2017.

AV.26/113.556 - PENHORA - Nos termos do ofício nº 135/2017, datado de 17 de abril de 2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito do Juizado Especial de Andradinhas/MG, Dr. Eduardo Soares de Araújo, processo nº 0042386-81.2010.8.13.0026 (0026 10 004238-6) - 2ª JESP CÍVEL, tendo como requerente ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS AMARANTE CRUZ, brasileiro, casado, comerciante, agricultor, inscrito no CPF nº 038.811.056-20 e como requeridos G.A. CAMPINAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.523.628/0001-95, MOHAMAD JAMIL ITANI, portador do RG nº 13.292.902-8-SSP/SP, inscrito no CPF nº 108.053.158-02 e VIVIANE APARECIDA PRODÓSSIMO, portadora do RG nº 42.128.129-7-SSP/SP, inscrita no CPF nº 313.857.838-18, foi procedida a penhora da área privativa (construída) real de 40,03000m², área comum real de 4,56528m², área total real (construída) de 44,59528m², área reservada para jardim e quintal de 320,04000m², área de utilização exclusiva de 360,07000m², fração ideal de terreno de 1,11460%, área comum de terreno de 135,60175m², área total de terreno de 495,67175m², que corresponderá a casa nº 46, do Condomínio Residencial Recanto do Guará, com frente para a Rua Bortolo Martins nº 1.336, Distrito de Barão Geraldo, em Campinas/SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 16.383,88 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos). Título (Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

SABO
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



FICULA

3.556

FICHA

18

VERSO

Valide aqui
este documento

analisado e digitado por Sidnei Ferreira Leite.

Campinas, 16 de maio de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.


Prenotação nº. 345.226, de 28/07/2017.

AV.27/113.556 - EX OFFICIO - Promove-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/1973, conforme ofício expedido em 21/07/2017, nos autos do processo nº. 0042386-81.2010.8.13.0026/0026, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardó Soares de Araújo, em trâmite perante o 2º Juizado Especial de Andradas/MG, para constar que o nome correto da requerida na averbação nº. 26 da presente matrícula é **VIVIAN APARECIDA PRODÓSSIMO**, e não como constou. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos e digitado por Carolina Patah Alonso.


Campinas, 22 de agosto de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

AV.28/113.556 - FICHA COMPLEMENTAR - Procede-se a presente averbação em conformidade com os itens 226.1 a 226.4 do Capítulo XX das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que nesta data, foi aberta ficha complementar referente à fração ideal de 1,15069% que corresponderá à Casa nº 9, em construção, do empreendimento denominado **Condomínio Residencial "Recanto Guará"** do empreendimento imobiliário noticiado na presente matrícula. Título digitado por Bruna Matos Nespoli Marchesi.

Prenotação nº 346.529, de 06/09/2017.

Campinas, 11 de outubro de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

AV.29/113.556 - FICHA COMPLEMENTAR - Procede-se a presente averbação em conformidade com os itens 226.1 a 226.4 do Capítulo XX das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que em 11 de outubro de 2017 foram abertas fichas complementares referentes à todas as futuras unidades autônomas do empreendimento imobiliário, em construção, denominado **Condomínio Residencial "Recanto Guará"**, exceto referente à unidade autônoma designada casa nº 09 (nove), que já encontra-se aberta.

Campinas, 03 de novembro de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

(Continua na ficha 19)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br

Eletrônico Compartilhado



TRICULA

13.556

FICHA

19

CNM nº: 123851.2.0113556-35

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Valide aqui este documento Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 353.443 de 27/04/2018.

Av.30/113.556 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 297.108), datada de 24/04/2018, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos dos provimentos CG nº 13/2012, CG nº 37/2013 - Subseção XV, e CG nº 39/2014, da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo, que recebeu o protocolo nº 201804.2315.00493028-IA-300, para o Processo nº 00219740620188160014, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA (SENA)** inscrita no CNPJ nº 77.515.351/0001-60.

Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.

Campinas, 10 de maio de 2018. O Oficial, **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 353.994 de 17/05/2018.

Av.31/113.556 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade expedida em 17/05/2018, que recebeu o Protocolo nº 201805.1618.00510526-MA-960, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para o processo nº 00219740620188160014 em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina/PR, para constar que foi procedido o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA (SENA)**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60, objeto da Av.30 do imóvel desta matrícula.

Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.

Campinas, 21 de maio de 2018. O Substituto do Oficial, **Murilo Hákime Pimenta.**

Prenotação nº 355.623 de 12/07/2018.

Av.32/113.556 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 326.578), datada de 12/07/2018, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 201807.1116.00550009-IA-270, para o Processo nº 00123457219998160014, em

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



RÍCULA

113.556

FICHA

19

VERSO


Valide aqui
este documento

trâmite perante a 5ª Vara Cível de Londrina/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de SENA CONSTRUCOES LTDA (SENA), inscrita no CNPJ nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.

Campinas, 02 de agosto de 2018. O Oficial  _____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 358.630 de 16/10/2018.

Av.33/113.556 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS
Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade datada de 16/10/2018, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 201810.1518.00626597-MA-031, para o Processo nº 00123457219998160014, em trâmite perante a 5ª Vara Cível de Londrina/PR, pela qual foi decretada o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de SENA CONSTRUCOES LTDA (SENA), inscrita no CNPJ nº 77.515.351/0001-60, objeto da Av.32 do imóvel desta matrícula. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.

Campinas, 18 de outubro de 2018. O Oficial  _____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 375.736 de 09/06/2020.

Av.34/113.556 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 645.235), datada de 03/06/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202006.0212.01164678-IA-990, para o Processo nº 00303876220058160014, em trâmite perante a 6ª Vara Cível de Londrina/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de SENA CONSTRUÇÕES LTDA (SENA), inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

(continua na ficha 20)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



TRÍCULA

13.556

FICHA

20

CNM nº: 123851.2.0113556-35

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP


*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*

Oficial

Valide aqui este documento Conselho Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital nº 123851331CM000149001NO20Z.

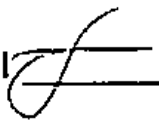
Campinas, 16 de junho de 2020. O Oficial  , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 377.844 de 24/08/2020.

Av.35/113.556 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade datada de 12/08/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202008.1221.01269276-TA-031, para o Processo nº 00303876220058160014, em trâmite perante a 6ª Vara Cível de Londrina/PR, e requerimento firmado em Campinas/SP, aos 24 de agosto de 2020, pela qual foi decretada o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.515.351/0001-60, objeto da Av.34 da presente matrícula. Título analisado e digitado por Lucas Gabriel Fernandes Quicoli.

Selo digital nº 123851331YK000172082SE20Z.

Campinas, 16 de setembro de 2020. O Substituto do Oficial  , Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 381.394 de 07/12/2020.

Av.36/113.556 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 785.196), datada de 07/12/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202012.0317.01419362-IA-000, para o Processo nº 00210616820128160035, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA (SENA)**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



RÍCULA

13.556

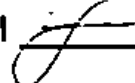
FICHA

20

VERSO

Valide aqui
este documento

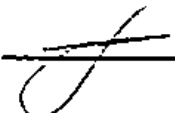
Selo digital nº 123851331JI000200050QV21I.

Campinas, 07 de janeiro de 2021. O Substituto do Oficial , Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 383.750 de 17/02/2021.

Av.37/113.556 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade datada de 03/02/2021, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202102.0218.01474184-MA-909, para o Processo nº 00210616820128160035 em trâmite perante a 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, pela qual foi decretada o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA (SENA)**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60, objeto da Av.36 do imóvel desta matrícula. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331OC000216594VM21X.

Campinas, 09 de março de 2021. O Substituto do Oficial , Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 389.525 de 19/07/2021.

Av.38/113.556 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 937.250), datada de 08/07/2021, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202107.0715.01710338-IA-990, para o Processo nº 00008763820115090019, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA (SENA)**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

(continua na ficha 21)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brServiço de Acentramento
Eletrônico Compartilhado



TRÍCULA

13.556

FICHA

21

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1



CNM nº: 123851.2.0113556-35

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital nº 123851331IS000262016AD215.

Campinas, 12 de agosto de 2021. O Oficial , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 389.526 de 19/07/2021.

Av.39/113.556 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 937.256), datada de 08/07/2021, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202107.0710.01709400-IA-860, para o Processo nº 00522052120158160014, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Londrina/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA. (SENA)**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331IH000261958HM211.

Campinas, 12 de agosto de 2021. O Oficial , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 392.125 de 20/09/2021.

Av.40/113.556 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade datada de 23/08/2021, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202108.2312.01781406-TA-990, para o Processo nº 00008763820115090019 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, pela qual foi decretada o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60, objeto da **Av.38** do imóvel desta matrícula. Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSaeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



FICULA

13.556


FICHA

21

VERSO

Valide aqui
este documento


Selo digital nº 123851331CE000279877AF21V.

Campinas, 08 de outubro de 2021. O Oficial  , Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 392.125 de 20/09/2021.

Av.41/113.556 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade datada de 25/08/2021, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202108.2522.01787750-TA-610, para o Processo nº 00522052120158160014 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Londrina/PR, pela qual foi decretada o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60, objeto da **Av.39** do imóvel desta matrícula. Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.

Selo digital nº 123851331XV000279880CK217.

Campinas, 08 de outubro de 2021. O Oficial  , Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 404.563 de 31/08/2022.

Av.42/113.556 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 1251077), datada de 26/08/2022, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202208.2415.02316740-IA-980, para o Processo nº 00141755820098160035, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de São José dos Pinhás/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331DY000390016YH227.

(continua na ficha 22)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



RÍCULA
3.556

FICHA
22

CNM nº: 123851.2.0113556-35

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

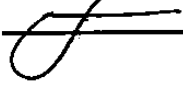
CAMPINAS - SP

Valide aqui
este documento

Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

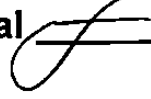
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 17 de novembro de 2022. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 404.563 de 31/08/2022.

Av.43/113.556 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 295568), datada de 19/10/2022, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202210.1713.02404803-IA-400, para o Processo nº 00614355820138160014, em trâmite perante a 10ª Vara Cível de Londrina/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331WMM000390017IA228.

Campinas, 17 de novembro de 2022. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 410.136 de 13/02/2023.

Av.44/113.556 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 1367953), datada de 10/02/2023, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202302.1015.02555291-IA-910, para o Processo nº 00142983620208160014, em trâmite perante a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.

Selo digital nº 123851331EJ000415109HI23Z.

Campinas, 02 de março de 2023. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

FICHA
113.556FICHA
22
VERSOValide aqui
este documento

Prenotação nº 422.778 de 16/02/2024.

Av.45/113.556 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI 1661769) datada de 09/02/2024, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202402.0911.03156500-IA-300, para o Processo nº 00295118720178160014, em trâmite perante a 8ª Vara Cível de Londrina/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.

Selo digital nº 123851331SK000512090LM244.

Campinas, 19 de fevereiro de 2024. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 425.174 de 18/04/2024.

Av.46/113.556 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 1715760), datada de 04/03/2024, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202403.0418.03195164-IA-580, para o Processo nº 00216640520168160035, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de São José dos Pinhás/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA. (SENA)**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331WG000543977TK24V.

Campinas, 04 de junho de 2024. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 425.174 de 18/04/2024.

Av.47/113.556 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº

(continua na ficha 23)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



RÍCULA

13.556

FICHA

23

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

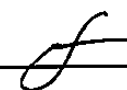
Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo

Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

1715760), datada de 15/04/2024, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202404.1516.03271883-IA-180, para o Processo nº 00322471020198160014, em trâmite perante a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA. (SENA)**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331NU000543978EA24X.

Campinas, 04 de junho de 2024. O Substituto do Oficial  ,
Murilo Hákime Pimenta.

Valide aqui este documento Nacional de Serventias nº 12.385-1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFIC O, em atendimento ao protocolo **S24100366327D**, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO MAIS QUE** existe neste Serviço Registral, arquivado em pasta própria, o Ofício nº 263/2.006-JRA, datado de 07/12/2.006, subscrito pelo 12º Promotor de Justiça de Campinas, Dr. José Roberto Carvalho Albejante, a existência do INQUÉRITO CIVIL nº 298/2.006-MA-12ªPJCAMP, do Ministério Público do Estado de São Paulo, instaurado pela portaria nº 07/2.006-MA, em cujo bojo se investiga irregularidades na aprovação do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL “RECANTO DO GUARÁ”, objeto desta matrícula, sem a observância do competente LICENCIAMENTO AMBIENTAL. Sem ofensa às normas regentes dos Registros Públicos, com amparo nas disposições do art. 18 da Lei 6.015/73, e no item 136 do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, fica expresso de forma a não deixar margem a qualquer dúvida, que a publicidade aqui tratada não impede a prática de qualquer ato de registro ou averbação referente ao imóvel abrangido pela medida. **CERTIFICO AINDA QUE** existe neste Serviço Registral os seguintes títulos em trâmite: **PRENOTADO sob o nº 432.428**, com data de 07/10/2024, que se trata de indisponibilidade de bens desta matrícula. **CERTIFICO FINALMENTE QUE** a mesma retrata a situação jurídica do imóvel, até o último dia útil anterior a presente data. **NADA MAIS**. Eu, Giovanna Rafaela Santiago Silva Moura, Auxiliar, a digitei e conferi.

Campinas/SP, 14 de outubro de 2.024.

Fabio Correia Aleixo – Escrevente (assinatura digital).



Selo digital nº [1238513C3UK000582718UP241] Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial: Estado: S. Faz: Reg. Civil: Trib. Just.: ISS: MP: S. Faz 2: Total:
R\$ 42,22 R\$ 12,00 R\$ 6,18 R\$ 2,22 R\$ 2,90 R\$ 2,22 R\$ 2,03 R\$ 2,03 R\$ 71,80

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeitos notariais e de registro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

1

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo

Oficial

M.113.556/C.61

FCC: 1.226

Campinas, 11 de outubro de 2017.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: CASA nº 61 (sessenta e um), situada na Rua Bortolo Martins nº 1336, em construção, do Condomínio Residencial "RECANTO DO GUARÁ", nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, com as seguintes áreas: área privativa (construída) real: 40,03000m²; Área comum real: 4,56440m²; Área total real (construída): 44,59440m²; e fração ideal no terreno de 1,11438%; sendo que o terreno de utilização exclusiva da unidade autônoma corresponde a 360,00m² com a seguinte descrição: frente com a rua particular, medindo 12,73m; direita: com a parte da unidade nº 62, medindo 28,28m; fundos: com a unidade nº 87, medindo 12,73m; esquerda: com a unidade nº 60 e parte da unidade nº 88, medindo 28,28m.

CADASTRO MUNICIPAL: 3214.6275.0001.01001(em área maior).

PROPRIETÁRIA: SENA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na cidade de Londrina/PR, na Rua Piaui nº 598, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.515.351/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/113.556 de 11 de fevereiro de 2003 (aquisição); e incorporação de condomínio registrada sob nº 08 na matrícula nº 113.556 em 02 de fevereiro de 2006, retificada nas averbações nº 15 de 27 de janeiro de 2015 e nº 20 de 21 de outubro de 2015, da matrícula nº 113.556. Campinas-SP, 11 de outubro de 2017 - (prenotação nº 347.476 de 09/10/2017).

Campinas, 11 de outubro de 2017. O Oficial , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

AV.01 - TRANSPORTE - Promove-se a presente, para constar que conforme averbação nº 09 da matrícula nº 113.556, os condôminos do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DO GUARÁ, objeto da incorporação registrada sob nº 8 na matrícula 113.556, tem ciência que suas áreas comuns, poderão ser utilizadas para livre trânsito por todos os condomínios e ocupantes do novo empreendimento, o qual reciprocamente também
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA
1
VERSO


M.113.556/C.61 FCC: 1.226
Campinas, 11 de outubro de 2017.

permitirá o mesmo direito de uso aos condôminos do Recanto Guará, visando melhor segurança, integração e convívio social entre os condomínios deste condomínio e os condôminos do futuro condomínio a serem desenvolvido no lote anteriormente mencionado, permitindo, assim perpetuamente, trânsito de pedestre e utilização da entrada social e de veículos pela Rua Bortolo Martins, ruas particulares de acesso interno às residências, portaria, salão social e áreas de lazer descobertas pelos proprietários, ocupantes e sucessores a qualquer título, de unidades autônomas dos respectivos empreendimentos. Tais áreas comuns destinar-se-ão única e exclusivamente ao incremento de qualidade de vida dos condôminos dos empreendimentos imobiliários implantado nos referidos imóveis, de modo a propiciar condições de cordialidade no trato das relações vizinhança da comunidade que será representada pelos condôminos dos respectivos empreendimentos. Ficarão todos os condôminos seus herdeiros e sucessores a qualquer título, obrigados a fazer constar de todos os títulos de transmissão de domínio a terceiros, a presente obrigação, que é irrevogável e irretroatável. A relação entre os dois condomínios será regulada no regimento interno que será comum aos dois empreendimentos.

Campinas, 11 de outubro de 2017. O Oficial  _____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 353.443 de 27/04/2018.

Av.02 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 297.108), datada de 24/04/2018, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos dos provimentos CG nº 13/2012, CG nº 37/2013 – Subseção XV, e CG nº 39/2014, da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo, que recebeu o protocolo nº 201804.2315.00493028-IA-300, para o Processo nº 00219740620188160014, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA (SENA)** inscrita no CNPJ nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.

Campinas, 10 de maio de 2018. O Oficial,  _____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

(Continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA
02**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

M.113.556/C.61 - FCC: 1.226

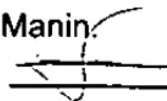
Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo

Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL


Prenotação nº 353.994 de 17/05/2018.

Av.03/ - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade expedida em 17/05/2018, que recebeu o Protocolo nº 201805.1618.00510526-MA-960, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para o processo nº 00219740620188160014 em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina/PR, para constar que foi procedido o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS de SENA CONSTRUÇÕES LTDA (SENA)**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60, objeto da **Av.02** desta ficha complementar. Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.

Campinas, 21 de maio de 2018. O Substituto do Oficial, 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 355.623 de 12/07/2018.

Av.04 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 326.578), datada de 12/07/2018, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 201807.1116.00550009-IA-270, para o Processo nº 00123457219998160014, em trâmite perante a 5ª Vara Cível de Londrina/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA (SENA)**, inscrita no CNPJ nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.

Campinas, 02 de agosto de 2018. O Oficial 
Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 358.630 de 16/10/2018.

Av.05 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade datada de 16/10/2018, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 201810.1518.00626597-MA-031, para o Processo nº 00123457219998160014, em trâmite perante a 5ª Vara Cível de Londrina/PR, pela qual foi decretada o

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA


02

VERSO

M.113.556/C.61


FCC: 1.226

LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de **SENA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.515.351/0001-60, objeto da **Av.04** do imóvel desta ficha. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.

Campinas, 18 de outubro de 2018. O Oficial  _____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 375.736 de 09/06/2020.

Av.06 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 645.235), datada de 03/06/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202006.0212.01164678-IA-990, para o Processo nº 00303876220058160014, em trâmite perante a 6ª Vara Cível de Londrina/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA (SENA)**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues. Selo digital nº 123851331XX000148979WL20A.

Campinas, 16 de junho de 2020. O Oficial  _____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 377.844 de 24/08/2020.

Av.07 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade datada de 12/08/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202008.1221.01269276-TA-031, para o Processo nº 00303876220058160014, em trâmite perante a 6ª Vara Cível de Londrina/PR, e requerimento firmado em Campinas/SP, aos 24 de agosto de 2020, pela qual foi decretada o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA**

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo

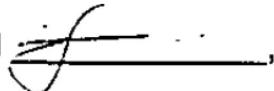
Oficial

M.113.556/C.61 FCC: 1.226
Campinas, 16 de setembro de 2020.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.515.351/0001-60, objeto da **Av.06** da presente ficha. Título analisado e digitado por Lucas Gabriel Fernandes Quicoli.

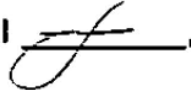
Selo digital nº 123851331JK000172133QL20H.

Campinas, 16 de setembro de 2020. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 381.394 de 07/12/2020.

Av.08 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 785.196), datada de 07/12/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202012.0317.01419362-IA-000, para o Processo nº 00210616820128160035, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA (SENA)**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331EY000200029LG21Y.

Campinas, 07 de janeiro de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 383.750 de 17/02/2021.

Av.09 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade datada de 03/02/2021, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202102.0218.01474184-MA-909, para o Processo nº 00210616820128160035 em trâmite perante a 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, pela qual foi decretada o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA (SENA)**, inscrita no CNPJ sob nº

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>
M.113.556/C.61 - FCC: 1.226

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

03

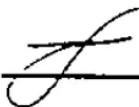
VERSO

M.113.556/C.61

FCC: 1.226

77.515.351/0001-60, objeto da **Av.08** do imóvel desta ficha. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

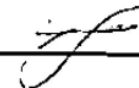
Selo digital nº 123851331SP0002165720I21X.

Campinas, 09 de março de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.808 de 19/04/2021.

Av.10 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH-000.363.006, encaminhado aos 16/04/2021, pelo Escrivão/Diretor Leonardo Sobreira Vicente, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 0028454-41.2020.8.26.0114, em trâmite perante o 5º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DO GUARA, inscrito no CNPJ sob nº 10.802.423/0001-89, e como **executada** SENA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.515.351/0001-60, foi procedida a **PENHORA** de 100% da **fração ideal** objeto desta ficha, para garantia da dívida no valor de R\$ 145.692,39, ficando nomeado como depositária Sena Construções Ltda. Título analisado e digitado por Priscilla Santucci Dallacqua.

Selo digital nº 123851321GK000232244BP21X.

Campinas, 04 de maio de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 389.525 de 19/07/2021.

Av.11 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 937.250), datada de 08/07/2021, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202107.0715.01710338-IA-990, para o Processo nº 00008763820115090019, em trâmite perante a 2ª Vara do

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

04

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo


Oficial

M.113.556/C.61 FCC: 1.226
Campinas, 12 de agosto de 2021.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL


Trabalho de Londrina/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA. (SENA)**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331AB000261997JP21E.

Campinas, 12 de agosto de 2021. O Oficial  , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 389.526 de 19/07/2021.

Av.12 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 937.256), datada de 08/07/2021, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202107.0710.01709400-IA-860, para o Processo nº 00522052120158160014, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Londrina/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA. (SENA)**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues. Selo digital nº 123851331OR000261939AP21G.

Campinas, 12 de agosto de 2021. O Oficial  , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 392.125 de 20/09/2021.

Av.13 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade datada de 23/08/2021, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202108.2312.01781406-TA-990, para o Processo nº 00008763820115090019 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, pela qual foi decretada o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60, objeto da

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>
M.113.556/C.61 - FCC: 1.226



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

04


VERSO

M.113.556/C.61

FCC: 1.226

Av.11 do imóvel desta ficha. Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.


Selo digital nº 123851331AR000279838OX219.

Campinas, 08 de outubro de 2021. O Oficial  , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 392.125 de 20/09/2021.

Av.14 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade datada de 25/08/2021, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202108.2522.01787750-TA-610, para o Processo nº 00522052120158160014 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Londrina/RP pela qual foi decretada o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60, objeto da Av.12 do imóvel desta ficha. Título analisado e digitado por Lucas Cardinali Manin.

Selo digital nº 123851331NC000279839LI21S.

Campinas, 08 de outubro de 2021. O Oficial  , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 404.563 de 31/08/2022.

Av.15 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 1251077), datada de 26/08/2022, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202208.2415.02316740-IA-980, para o Processo nº 00141755820098160035, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de São José dos Pinhás/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues. Selo digital nº 123851331IJ000389982TD220.

(continua na ficha 05)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

05

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo

Oficial

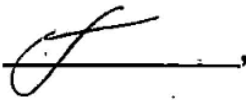
Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

M.113.556/C.61

FCC: 1.226

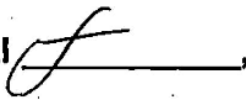
Campinas, 17 de novembro de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 17 de novembro de 2022. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 404.563 de 31/08/2022.

Av.16 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 1295568), datada de 19/10/2022, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202210.1713.02404803-IA-400, para o Processo nº 00614355820138160014, em trâmite perante a 10ª Vara Cível de Londrina/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues. Selo digital nº 123851331HY000389983TN221.

Campinas, 17 de novembro de 2022. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 410.136 de 13/02/2023.

Av.17 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 1367953), datada de 10/02/2023, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202302.1015.02555291-IA-910, para o Processo nº 00142983620208160014, em trâmite perante a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.

Selo digital nº 123851331BY000415092GD239.

Campinas, 02 de março de 2023. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>
M.113.556 / C.61 - FCC: 1.226Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

05

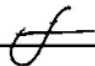
VERSO

M.113.556/C.61

FCC: 1.226

Prenotação nº 422.778 de 16/02/2024.

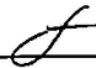
Av.18 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI 1661769) datada de 09/02/2024, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202402.0911.03156500-IA-300, para o Processo nº 00295118720178160014, em trâmite perante a 8ª Vara Cível de Londrina/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.
Selo digital nº 123851331CU000512073YQ242.

Campinas, 19 de fevereiro de 2024. O Substituto do Oficial  _____,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 425.174 de 18/04/2024.

Av.19 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 1679125), datada de 04/03/2024, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202403.0418.03195164-IA-580, para o Processo nº 00216640520168160035, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de São José dos Pinhás/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA. (SENA)**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331FS000543943NS24J.

Campinas, 04 de junho de 2024. O Substituto do Oficial  _____,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 425.174 de 18/04/2024.

Av.20 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 1715760),

(continua na ficha 06)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

FICHA

06

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo

Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

M.113.556/C.61

FCC: 1.226

Campinas, 04 de junho de 2024.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

datada de 15/04/2024, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202404.1516.03271883-IA-180, para o Processo nº 00322471020198160014, em trâmite perante a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **SENA CONSTRUÇÕES LTDA. (SENA)**, inscrita no CNPJ sob nº 77.515.351/0001-60. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331MP000543944SW24S.

Campinas, 04 de junho de 2024. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>
M.113.556/C.61 - FCC: 1.226



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

CERTIDÃO

Registro nº 403.010

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS REAIS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a presente data, integralmente notificados na presente cópia.

CERTIFICO ainda, que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73.

CERTIFICO ainda, que, existe(m) prenotado(s): Prot.: 432428 - Dt. Prot.: 07/10/2024 - Nat.: indisponibilidade de bens - Órgão: Superior Tribunal de Justiça - Proc.: 00612484520168160014 - Of.: 202408.1415.03512199-IA-180 - Dt Tit.: 14/08/2024 com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73) - sem exceção de outros títulos previamente prenotados, que possam constar em contraditório.



Campinas, 14/10/2024 - 16:05

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
(Assinatura Digital)

Oficial	Estado	S. Faz	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	MP	S. Faz 2	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Selo digital nº [1238513C3SL000582719GY24Y] - Para consulta acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9MKBW-NULAJ-2C8HR-FGDAP>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado